

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Salgueiro

Departamento de Administração e Planejamento

Responsável: **ANTONIO CARLOS FERREIRA**

Matrícula/SIAPE:

1811821

Email: **antonio.ferreira@ifsertao-pe.edu.br**

Telefone: **(87) 3421-0050**

1. **Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

O Campus Salgueiro do IF Sertão pernambucano tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações, prestando serviços com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de nossos serviços, mantendo o compromisso com os usuários, colaboradores, alunos, servidores e público em geral.

A Gestão decide então participar do presente processo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação semestral e mensal de aparelhos de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória).

Bem como é sabido, as estações climáticas em nossa região são, na maior parte do ano, com temperaturas elevadas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades, nas salas de aula, nos laboratórios, auditório, biblioteca e outros setores também com fluxo de alunos e outros usuários. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do Campus Salgueiro não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização. Trata-se de contratação de suma importância, pois, assegurando a manutenção preventiva e corretiva, a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade será mantida.

2. Quantidade do Serviço a ser contratada

Relação anexa de Equipamentos de Refrigeração e Climatização, assim como as demais informações contidas na referida relação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço:


25 de abril de 2021.

4. Indicação do(s) Membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação:

* EDILVAN EXPEDITO DE SOUSA, SIAPE N.º 2330108

* ANTONIO CARLOS FERREIRA, SIAPE N.º 1811821

Salgueiro, 23 de abril de 2020


Antonio Carlos Ferreira
Chefe do departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
Portaria: 218, de 07/04/2016